

COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Parecer nº 144/2015

Processo SE nº 94.371/19.00/14.1

Aprova o Regimento Escolar Padrão disciplinando o ensino fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos a ser adotado por escolas municipais de Faxinalzinho.

RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminha à apreciação deste Conselho processo que trata da aprovação do texto regimental padrão, adotado pelas escolas municipais de Faxinalzinho, jurisdição da 15ª Coordenadoria Regional de Educação.

2 – O processo está instruído de acordo com a Resolução CEED nº 236, de 21 de janeiro de 1998, e contém, entre outras, as seguintes peças:

2.1 – Ofício nº 1.094, de 24 de novembro de 2014, subscrito pela Coordenadora da 15ª Coordenadoria Regional de Educação, encaminhando o expediente;

2.2 – Ofício SMEC nº 87, de 24 de novembro de 2014, subscrito pela Secretária de Educação, Cultura e Desporto, contendo o pedido;

2.3 – proposta de Regimento Escolar Padrão.

ANÁLISE DA MATÉRIA

3 – A proposta de Regimento Escolar Padrão disciplinando o ensino fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos encontra-se em condições de aprovação, ressalvadas eventuais incorreções de linguagem.

4 – As escolas municipais de Faxinalzinho que optarem por oferecer ensino fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos deverão instruir o processo para a autorização do Curso, tendo em vista o disposto na Resolução CEEd nº 328, de 12 de novembro de 2014, que alterou a Resolução CEEd nº 320, de 18 de janeiro de 2012.

5 – Recomenda-se à Mantenedora que oriente as escolas na elaboração do Regimento Escolar individualizado que expresse o seu Projeto Político-Pedagógico e respeite sua autonomia, nos termos do disposto na Resolução CEED nº 236, de 21 de janeiro de 1998, e no Parecer CEED nº 14/2005.

6 – O Regimento Escolar Padrão aprovado e autenticado por este Conselho será encaminhado à Secretaria de Estado da Educação que enviará cópia à 15ª Coordenadoria Regional de Educação e à Mantenedora.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Ensino Fundamental conclui por aprovar o Regimento Escolar Padrão disciplinando o ensino fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos a ser adotado por escolas municipais de Faxinalzinho.

Em 26 de janeiro de 2015.

José Amaro Hilgert – relator
Maria Otilia Kroeff Susin
Andreia Cesar Delgado
Angela Maria Hübner Wortmann
Hilário Bassotto
Marcia Adriana de Carvalho
Neusa Teresinha Machado Salaberry
Neuza Mariza Franco Lopes

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 28 de janeiro de 2015.

Cecília Maria Martins Farias
Presidente